



PORTARIA Nº DE 29 DE JULHO DE 2024.

Samara D.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
31/07/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a revogação da Portaria de Averbação de tempo de serviço de nº 088/2010 da servidora Marly Abrão Araújo Ferreira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei e na Lei Municipal nº 676/2006 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Marly Abrão Araújo Ferreira contida no processo administrativo nº 22728/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria de averbação nº 088/2010 referente a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001060.1.01007/09-6, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 04/02/2010, conforme solicitado pela servidora **MARLY ABRÃO ARAÚJO FERREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL